
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.173 /2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 1.066.562,43** (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA

20.606.0025.1.255 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R\$ 971.790,00**

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 34.802,43**

TOTAL R\$ 1.066.592,43

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1.659.99 Outros Recursos Vinculados à Saúde **R\$ 59.970,00**

TOTAL R\$ 59.970,00

TOTAL GERAL R\$ 1.066.562,43

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01 - ADMINISTRATIVO

17.512.0021.1.213 EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4490.51.00 1890 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R\$ 971.790,00**

TOTAL R\$ 971.790,00

02 - EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA

20.122.0001.2.065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4490.52.00 1925 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 19.000,00**

TOTAL R\$ 19.000,00

02.09.01. 20.122.0001.2.066 MANUTENÇÃO DE
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
3390.39.00 1927 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 15.802,43**

TOTAL R\$ 15.802,43

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
VINCULADOS
3390.39.00 826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
1.659.99 Outros Recursos Vinculados à Saúde **R\$ 59.970,00**

TOTAL R\$ 59.970,00

TOTAL GERAL R\$ 1.066.562,43

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Muriaé, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:DB01714F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2025. Edição 3958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>